



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 128 / 2022 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.052259/2022-79

Maceió-AL, 02 de dezembro de 2022.

Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário acadêmico do ano letivo de 2022.2, referente ao Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Alimentos - EJA, do Campus Murici do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o processo nº 23041.035039/2022-81, de 29/7/2022.

## RESOLVE

**Art. 1º.** Aprovar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário acadêmico do ano letivo de 2022.2, referente ao Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Alimentos, na modalidade EJA, do Campus Murici do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na presente data, reproduzindo efeitos a partir de 20 de julho de 2022.

(Assinado digitalmente em 02/12/2022 20:56 )  
CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR  
REIT (11.01)  
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **128**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/12/2022** e o código de  
verificação: **bb9d83f9fa**